



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 482

BAHIA - 05 de Março de 2026 - Quinta-feira



Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *EXTRATO CONTRATO Nº 048/2026*
- *EXTRATO CONTRATO Nº 047/2026*
- *EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026*
- *ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026/PM*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 048/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA CNPJ Nº 06.075.190/0001-92. **CONTRATADO:** PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA CNPJ Nº 00.905.760/0003-00. **OBJETO:** ADESÃO AO SRP DO FNDE PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PELOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS, PARA FORNECIMENTO AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL 90002/2024 E SEUS ANEXOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.236,00(cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais). **Assinatura:** 04.03.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Danilo Cristiano Pinto Ormonde - Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA, CNPJ Nº 06.075.190/0001-92. **CONTRATADO:** SIGMA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.491.393/0001-84. **OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico Complementar, composto por obras Paradidáticas destinadas ao Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e por Kit Educacional de Matemática “Torneio do Futuro” com amplitude de atendimento do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental para Rede Municipal de ensino de Oliveira dos Brejinhos-BA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.091.020,00 (dois milhões e noventa e um mil e vinte reais). **Assinatura:** 04.03.2026. **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses. Danilo Cristiano Pinto Ormonde - Secretário Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026**

CONTRATANTE: O Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.798.905/0001-09, com sede administrativa na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, CEP: 47.530-000, Oliveira dos Brejinhos – BA.

CONTRATADA: FUNDACEM - FUNDACAO CESAR MONTES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.150.141/0001-77, com sede na 2ª Travessa Gersino Coelho, nº 10, Bairro Matatu, Salvador/BA, CEP: 40.255-171.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores da Prefeitura no curso que está sendo contratado: CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REFORMA TRIBUTÁRIA, com duração de 05 (cinco) meses, 360 horas, com 06 (seis) módulos presenciais e 03 (três) módulos em Ensino a Distância – EAD, iniciando-se em 28 de fevereiro de 2026 e findando em 05 de julho de 2026, a ser ministrado no endereço: Rua do Salete, nº 50 - Barris (Faculdade Cairu) Salvador – Bahia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação direta justifica-se pela inviabilidade de competição, em razão de se tratar de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, de natureza predominantemente intelectual, para ministração do curso de reforma tributária, enquadrando-se na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021. A medida atende ao interesse público ao viabilizar a adequada atualização dos servidores públicos, a eficiência e o aproveitamento dos conhecimentos obtidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação de serviços técnicos especializados para treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 35.475,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado mediante comprovação da execução dos serviços, por meio da apresentação de documentos comprobatórios e da emissão de Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo assinado por ambas as partes, de acordo com a legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2005	3.3.9.0.39.0.0	1500

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do **artigo 117 da Lei nº 14.133/2021**, serão designados gestor e fiscal do contrato para acompanhar a execução e cumprimento dos resultados esperados.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 26 de fevereiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/PM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026/PM**

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto nº 024/2024, que regulamenta os processos de licitação e contratações diretas no âmbito do Município, resolve autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do processo administrativo nº 018/2026/PM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização do Curso de Atualização em Reforma Tributária, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, destinado à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico de gestores e servidores públicos municipais.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na execução de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, destinados à realização de curso estruturado de atualização em Reforma Tributária, com vistas a subsidiar a adequada adaptação do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e legislação complementar correlata. Os serviços compreenderão a ministração de conteúdo programático aprofundado, em módulos presenciais e em Ensino a Distância (EAD), abordando os impactos da transição do ISS para o IBS, arrecadação, fiscalização, gestão da dívida ativa, planejamento orçamentário e contratos administrativos, com disponibilização de material didático, aplicação de avaliações e emissão dos respectivos certificados de conclusão aos participantes que atenderem aos requisitos acadêmicos estabelecidos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação direta fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação de serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A presente contratação mostra-se necessária para a realização de curso de capacitação e atualização em Reforma Tributária, indispensável à obtenção de conhecimento técnico qualificado que subsidie a adequada adaptação normativa e operacional do Município de Oliveira dos Brejinhos/BA às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e legislação complementar correlata. A capacitação visa assegurar maior segurança jurídica, eficiência administrativa e correta gestão da arrecadação e dos recursos públicos, prevenindo riscos fiscais, inconsistências procedimentais e impactos negativos na governança municipal, em atendimento ao interesse público e aos princípios da eficiência e da economicidade.

CONTRATADA: FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, **CNPJ:** 06.150.141/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 35.457,50 (trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à prestação do curso.

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de até 5 (cinco) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado, mediante comprovação da execução do objeto e aceite pela Administração.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este ato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao princípio da publicidade, conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, serão designados gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução, controle da frequência e desempenho dos participantes, validação dos relatórios e certificação das obrigações pactuadas.

CONSIDERAÇÕES: Conforme dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, compete ao Prefeito Municipal autorizar, em grau final, as contratações diretas nos casos legalmente previstos, inclusive nas hipóteses de inexigibilidade de licitação. No presente caso, a contratação direta por inexigibilidade encontra pleno respaldo no art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei, considerando a inviabilidade de competição, a natureza técnica especializada e predominantemente intelectual do curso de atualização em Reforma Tributária, bem como a relevância do objeto para a adequada adaptação normativa e operacional do Município às mudanças introduzidas pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e legislação complementar correlata, a contratação mostra-se devidamente justificada, instruída com parecer jurídico favorável e fundamentada nos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta da **FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES**, para a execução de serviços técnicos especializados de capacitação em Reforma Tributária, destinados ao aprimoramento da administração tributária municipal e ao suporte técnico às adequações normativas, operacionais e estratégicas decorrentes da implementação do novo sistema tributário no Município de Oliveira dos Brejinhos/BA, nos termos e condições apresentados, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, em 26 de fevereiro de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br